



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA A MENSAGEM 036/2021

Ementa: Emenda a Mensagem nº 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Art. 1. Acrescenta ao Programa 0103 – Secretaria Municipal de Saúde, do órgão 208 – da Ação Programática 0003 – Ações de Vigilância em Saúde tendo como objetivo a ação “Monitorar e analisar permanentemente os agravos a saúde e os fatores de risco de adoecimento visando a prevenção em saúde”, ficando com a seguinte redação:

“Monitorar e analisar permanentemente os agravos a saúde e os fatores de risco de adoecimento visando a prevenção em saúde, entre estes os riscos cabíveis as Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador”, com ênfase nas Campanhas de Vacinação, combate à Dengue, Investigação de Óbitos e Acidentes Graves no Trabalho, entre outras atividades preventivas.”

Justificativas:

- 1) O combate à DENGUE é uma meta prioritária do Ministério da Saúde e para tanto envia recursos aos municípios, os quais são destinados ao Fundo Municipal de Saúde, através da Vigilância em Saúde, para a prevenção de doenças transmissíveis por mosquitos e outros vetores;
- 2) O município de Pelotas a vários anos não consegue atingir os parâmetros de vacinações previsto para diversas campanhas de vacinação e em especial em algumas variedades de vacinas.
Existe também a necessidade de melhoria nas salas de vacinas e ampliações dos horários nas Unidades que realizam vacinações;
- 3) Por determinações da legislação federal, o município tem obrigações de realizar a investigação de óbitos decorrentes de acidentes e doenças do trabalho, bem como investigar acidentes graves. Atualmente o município tem um índice de notificações inferior ao preconizado pelos órgãos estaduais de Vigilância em Saúde e do Ministério da Saúde

Estes itens, entre outros, o município não especificou, neste PPA.

SALA DE SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 2021.

Sidnei Fagundes - Sid
Vereador do PT